



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 682/16**, de 13 de dezembro de 2016.

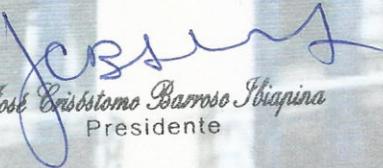
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. MARIA ERIVALDA MENEZES DA FROTA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. MARIA ERIVALDA MENEZES DA FROTA, natural de Fortaleza-CE, nascida em 12 de julho de 1955, pelos relevantes serviços prestados e que continua prestando ao município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 13 de dezembro de 2016.

  
José Cristóvão Barros Ibiapina  
Presidente